

Itupeva, 27 de maio de 2025.

DO: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PARA: PRESIDÊNCIA

Ref. Processo administrativo nº 50/2025

Considerando o processo de contratação de serviços de limpeza para este Instituto, informa-se que os orçamentos recebidos estão acima do valor estimado, conforme apurado na pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A referida norma estabelece que o valor estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, utilizando-se, de forma combinada ou não, parâmetros como:

- Preços constantes de bancos de dados públicos;
- Contratações similares realizadas pela Administração Pública;
- Dados de mídia especializada e sítios eletrônicos confiáveis;
- Pesquisa direta com fornecedores;
- Base nacional de notas fiscais eletrônicas.

Apesar da observância desses critérios, os valores apresentados pelas empresas consultadas superam significativamente o valor estimado, o que inviabiliza a contratação nos moldes inicialmente previstos.

Diante disso, e visando garantir a continuidade dos serviços essenciais de limpeza, propõem-se as seguintes alternativas:

1. Revisão da estimativa de preços, com nova pesquisa de mercado mais ampla e atualizada;
2. Redimensionamento do objeto contratual, com possível redução de escopo ou frequência dos serviços;
3. Adoção de contratação emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, caso reste caracterizada a situação de risco à saúde, segurança ou continuidade do serviço público;
4. Avaliação de adesão a ata de registro de preços vigente, caso haja compatibilidade com o objeto e economicidade comprovada;

5. Estabelecimento de parceria com o Município, por meio de cooperação administrativa ou cessão de servidores, conforme previsto no art. 173 da Constituição Federal e demais normas aplicáveis, visando a execução compartilhada ou assistida dos serviços de limpeza.

Por fim, encaminho para ciência e manifestação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

KATTIA R. DE MORAES

Diretora Administrativa